

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº. 084/2015-DGPC/DIVERSOS, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Publicada no DOE nº 32.984, de 10/08/2015.

ONDE SE LÊ:

III - DETERMINAR a DGA, Corregedoria de Polícia Civil - CGPC; Diretoria de Polícia Especializada-DPE, Diretoria de Polícia Metropolitana - DPM; Diretoria de Polícia do Interior - DPI; Diretoria de Atendimento aos Vulneráveis - DAV; Grupo de Pronto Emprego- GPE, Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística - DIME; Diretoria de Recursos Humanos- DRH, Divisão de Atendimento ao Servidor- DAS, Diretoria de Administração - DA, para conhecimento e providências necessárias ao fiel cumprimento deste ato.

LEIA-SE:

III - DETERMINAR a DGA, Corregedoria de Polícia Civil - CGPC, Diretoria de Polícia Especializada-DPE, Diretoria de Polícia Metropolitana - DPM, Diretoria de Polícia do Interior - DPI, Diretoria de Atendimento aos Vulneráveis - DAV, Grupo de Pronto Emprego- GPE, Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística - DIME, Diretoria de Recursos Humanos- DRH, Divisão de Atendimento ao Servidor- DAS, Diretoria de Administração - DA, Núcleo de Inteligência Policial-NIP, Diretoria de Identificação -DIDEM, Diretora de Recursos Financeiro -DRF e CONJUR, para conhecimento e providências necessárias ao fiel cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 864493

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1331/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/351969, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 18 a 26/08/2015;

1. TGINFEST - MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 08 (oito) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1080,00 (mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 864382

PORTARIA Nº 1332/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015348144, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÃ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 21/08/2015;

1.IPC - LUZENIR TORRES ALVES - MAT: 5050260

2.IPC - SAUL COELHO ASSIS RIBEIRO - MAT: 57192636

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 864383

PORTARIA Nº 1333/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015337047, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CASTANHAL ao município de CURUÇÁ, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 19/08/2015;

1.IPC - EVANDRO PEREIRA ASSUNCAO - MAT: 5876966

2.EPC - SIMONE DE PAULA SORIANO DE MELLO ALVES SOUZA - MAT: 57233563

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (meia) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 864384

PORTARIA Nº 1334/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015337047, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CASTANHAL ao município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 20/08/2015;

1.IPC - EVANDRO PEREIRA ASSUNCAO - MAT: 5876966

2.EPC - SIMONE DE PAULA SORIANO DE MELLO ALVES SOUZA - MAT: 57233563

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 864386

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 117/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 004/2015-DGPC/PAD, de 07/07/2015, subscrito pela DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 006/2015-DGPC/PAD, de 03/03/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.846, de 13/03/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA - Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2015-DGPC/PAD, de 03/03/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.846, de 13/03/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 11/07/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 864816

PORTARIA Nº 118/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 005/2015-DGPC/PAD, de 18/06/2015, subscrito pela DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 007/2015-DGPC/PAD, de 03/03/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.846, de 13/03/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE - Delegados de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (cento e vinte) dias, a contar de 11/07/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 864817

PORTARIA Nº 119/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 010/2015-DGPC/PAD, de 20/07/2015, subscrito pela DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 017/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE e MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 017/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25/07/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 864819

PORTARIA Nº 120/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 022/2015-DGPC/PAD, de 16/07/2015, subscrito pela DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 063/2011-DGPC/PAD, de 23/12/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.067, de 30/12/2011 e alterada pela PORTARIA Nº 140/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 02/09/2014, publicada no DOE nº 32.726, de 12/09/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO e ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 063/2011-DGPC/PAD, de 23/12/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.067, de 30/12/2011 e alterada pela PORTARIA Nº 140/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 02/09/2014, publicada no DOE nº 32.726, de 12/09/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17/07/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 864823